



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**EDITAL N.º 150/2024**

**ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS AO PARLAMENTO EUROPEU  
9 DE JUNHO DE 2024**

**DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO  
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SÃO MARTINHO DE ÁRVORE E LAMAROSA**

**JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 125/2024, respeitante ao Novo Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que **no dia 09 de junho de 2024, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias / Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da Eleição dos Deputados ao Parlamento Europeu, tornando público, ainda, o nome do primeiro eleitor e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia / Secção de Voto, como a seguir se apresenta:**

Freguesia / União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento:
São Martinho de Árvore e Lamarosa	1	A	Do eleitor <b>Acácio dos Reis</b> Ao eleitor <b>Zulmira Gomes Basílio</b>	898	Ardazubre - Sede UF S. Martinho Árvore e Lamarosa
	2	AA	Do eleitor <b>Abílio da Costa Rossa</b> Ao eleitor <b>Yann Michel dos Santos Matias</b>	808	Antiga EB 1 Primária de Andorinha
	3	B	Do eleitor <b>Adelina Maria Areosa de Almeida Carvalho Antunes da Cunha</b> Ao eleitor <b>Zulmira Ventura Veloso</b>	842	Sede da Antiga Junta de Freguesia de São Martinho de Árvore

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Concelho e no Serviço Geral de Atendimento sito no Mercado Municipal D. Pedro V, nas sedes das Juntas de Freguesia/Uniões de Freguesias do Município de Coimbra, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares do uso e costume.**

Paços do Município de Coimbra,

O Presidente da Câmara Municipal de Coimbra

---

(José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)